

PORTARIA Nº 017 de 11 de março de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.144/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com a Consultoria sobre a aplicação de recursos das Leis Paulo Gustavo (IPG) e Aldir Blanc (LAB), no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Fábio Luis de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024).

ABERCÍLIO MACHADO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de março de 2024.

*Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete*